

**PORTARIA Nº. 1245, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**Concede gozo de férias regulamentares aos servidores que mencionam.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS</b>
Deborah Helena Souza de Menezes	PM – FON- Fonoaudiólogo	23.02.2021 a 22.02.2022	28.04.2022 a 27.05.2022
Alessandra Rocha	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	01.10.2020 a 30.09.2021	02.05.2022 a 31.05.2022
Ariclenes Ferreira	PM – PIN – Oficial Especializado(Pintor)	13.04.2021 a 12.04.2022	02.05.2022 a 31.05.2022
Augustinho Afonso Junior	PM – MAB – Motorista de Ambulância	13.05.2020 a 12.05.2021	02.05.2022 a 31.05.2022
Jesiana Aparecida Freitas Bernardes	PM – TST – Técnico em Segurança do Trabalho(Encarregado do Serviço de Arquivo)	01.10.2020 a 30.09.2021	02.05.2022 a 01.06.2022
Joandei Oliveira Macedo	PM – FVS – Fiscal de Vigilância Sanitária (Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária)	01.08.2020 a 31.07.2021	02.05.2022 a 31.05.2022
Mariela Pereira Andrade	PM – DIR – Diretor do Departamento de Saúde	01.02.2021 a 31.01.2022	02.05.2022 a 31.05.2022
Elis Regina Cândida dos Santos Souza Silva	PM – ACS – Agente Comunitário de Saúde	03.05.2021 a 02.05.2022	09.05.2022 a 07.06.2022
Joyce Silva Menezes	PM – CDE – Cirurgiã Dentista	05.01.2021 a 04.01.2022	09.05.2022 a 07.06.2022
Samira Assunção Martins	PM – ENF - Enfermeira	01.09.2019 a 31.08.2020	09.05.2022 a 07.06.2022
Tatiane Luzia Andrade Couto	PM – ACS – Agente Comunitário de Saúde	01.03.2021 a 28.02.2022	09.05.2022 a 07.06.2022
José Luiz da Silveira Leandro	PM – ORE – ASG – Operador de Retroescavadeira	13.05.2021 a 12.05.2022	16.05.2022 a 14.06.2022

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de maio de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal